



LEI ORDINÁRIA Nº 535

de 19 de setembro de 1986

"Institui o CÓDIGO DE POSTU-RAS do Município de Coxim".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 535/86, DE 19/09/86 "Institui o CÓDIGO DE POST U- RAS do Município de Coxim". (ESTA LEI ESTÁ IMPRESSA INTEGRALMENTE NO ARQUIVO CODIGO.CAM)

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/09/1986

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 535/1986 - 19 de setembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em